



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.394/GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, de 18/09/2024, contido no Documento nº 23443.011064/2024-16, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.262/GR/IFAM, de 04/09/2024, conforme abaixo:

**I. Onde se lê:**

“Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Organizadora responsável pela apreciação dos trabalhos do VI Seminário do Ensino Médio Integrado e VI Simpósio da EJA Integrada à EPT, com a temática: “Acesso, Permanência e Êxito na EPTNM” e na EJA-EPT: “Desafios e Possibilidades”, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM”.

**II. Leia-se:**

“Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pelos trabalhos de **organização e execução** do VI Seminário do Ensino Médio Integrado e VI Simpósio da EJA Integrada à EPT, com a temática: “Acesso, Permanência e Êxito na EPTNM e na EJA-EPT: Desafios e Possibilidades”, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**